

**Pergunta com pedido de resposta escrita E-000404/2016
à Comissão**

Artigo 130.º do Regimento

Jean-Paul Denanot (S&D), Monika Vana (Verts/ALE), Ana Gomes (S&D), Mady Delvaux (S&D), Massimiliano Salini (PPE), Christine Revault D'Allonnes Bonnefoy (S&D), Marc Tarabella (S&D), Molly Scott Cato (Verts/ALE), Hugues Bayet (S&D), Georges Bach (PPE), Dario Tamburrano (EFDD), Brando Benifei (S&D), Tokia Saïfi (PPE) e Merja Kyllönen (GUE/NGL)

Assunto: Empresas públicas locais e desenvolvimento económico e territorial

As empresas públicas locais (EPL) têm desempenhado um papel fundamental para a consecução dos objetivos de 2020 graças às suas capacidades no domínio da inovação, ao seu papel na coesão territorial e social (infraestruturas físicas e sociais a nível local) e ao seu impacto na economia local (devido à sua própria natureza, as EPL não podem ser deslocalizadas).

Neste momento é necessário utilizar novos métodos de financiamento, nomeadamente financiamento institucional, para garantir o investimento e inovação necessários para os próximos anos, em virtude do clima financeiro particularmente difícil e incerto que está a afetar as autoridades locais.

As EPL têm-se debatido com problemas de elegibilidade em relação ao financiamento da UE (nomeadamente no que se refere ao programa Horizonte 2020 para a investigação, desenvolvimento e inovação) por duas razões:

- não têm acesso às linhas orçamentais para as PME;
- não possuem recursos humanos ou financeiros para competir com centros de investigação ou grandes empresas e, por conseguinte, não podem dar resposta a convites à apresentação de propostas que envolvam outras rubricas orçamentais.

Uma vez que as EPL se debatem com dificuldades financeiras, que proposta tenciona a Comissão apresentar a fim de ter em conta as suas circunstâncias específicas, apoiando assim o desenvolvimento local?